



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 3\$50; preço por linha de anúncio, 80\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas de «Diário da República» e de «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter a República Federal da Alemanha depositado, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, uma notificação de denúncia da Convenção sobre as Leis Relativas aos Efeitos do Casamento sobre os Direitos e Deveres dos Esposos nas Suas Relações Pessoais e sobre os Bens dos Esposos, bem como o Protocolo relativo à adesão àquela Convenção.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Decreto Regulamentar n.º 8/86:

Aprova a estrutura orgânica do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Ministério da Indústria e Comércio:

Despacho Normativo n.º 25/86:

Sujeita ao regime de preços vigiados, no estágio de comercialização, as sopas concentradas e desidratadas.

Região Autónoma dos Açores:

Assembleia Regional:

Decreto Legislativo Regional n.º 8/86/A:

Permite a criação de regiões demarcadas para queijos de fabrico tipicamente tradicional após prévia audição dos mais directos interessados, nomeadamente cooperativas e industriais.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1986, inserindo o seguinte:

Assembleia da República:

Lei n.º 1/86:

Fixa o montante máximo de bilhetes do Tesouro em circulação.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 14 de Janeiro de 1986, a República Federal da Alemanha depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos, uma notificação de denúncia da Convenção sobre as Leis Relativas aos Efeitos do Casamento sobre os Direitos e Deveres dos Esposos nas Suas Relações Pessoais e sobre os Bens dos Esposos, feita na Haia em 17 de Julho de 1905, bem como o Protocolo relativo à adesão àquela Convenção, feito na Haia em 28 de Novembro de 1923. A denúncia da Convenção produzirá efeitos em relação à República Federal da Alemanha a partir de 23 de Agosto de 1987.

Portugal é Parte nos instrumentos diplomáticos em questão.

Secretaria-Geral do Ministério, 27 de Fevereiro de 1986. — O Director dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Fernão Manuel Fávila Vieira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Decreto Regulamentar n.º 8/86

de 19 de Março

É incontestável a importância estratégica que as pescas e demais actividades económicas ligadas aos recursos do mar assumem num projecto de desenvolvimento que terá de ter as suas raízes primordialmente assentes na exploração do expressivo espaço oceânico que é a zona económica exclusiva (ZEE) e dos seus recursos.

Na realidade, o refluxo que desde os finais da década de 60 a indústria pesqueira nacional vem